



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2025**

**DISCIPLINAS:** MED082/MED582 Laboratório da Habilidades Clínicas II

O Departamento de Medicina da Unidade Instituto de Ciências da Vida (ICV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2025 da disciplina acima indicada, para preenchimento de 2 vagas para monitores bolsistas (6 horas) e de 3 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Medicina da UFJF-GV;
- 2 - Ter disponibilidade de 6 horas semanais, sendo que os monitores bolsistas deverão ter disponibilidade às terças-feiras, das 13:20 às 16:30h .
- 3- Ter disponibilidade para comparecer às aulas práticas da disciplina.

4 – Estar aprovado nas disciplinas de Anatomia aplicada à Medicina I e II, Fisiologia Médica I e LHC I e II ; com, no mínimo 70% de aproveitamento;

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

1. Ter sido aprovado com, no mínimo, 70% de aproveitamento nas disciplinas pré-requisito conforme listado acima;
2. Preencher o *Google Forms* disponível em <https://forms.gle/SQrVsUcRTrFV6UZ8> (obrigatoriamente utilizar o e-mail institucional);
3. Anexar o histórico escolar, carta de intenção e link do vídeo solicitado nos campos indicados do Google Forms.

Observações: O Histórico escolar deverá ser nomeado “HE\_nome do candidato” e a Carta de Intenção deverá ser nomeada CI\_nome do candidato. Os arquivos devem ser enviados em pdf. A carta de intenção deve conter, obrigatoriamente: i) motivo do interesse na monitoria; ii) como foi a experiência de cursar a disciplina - desafios e pontos de destaque; iii) horários disponíveis para a monitoria, inclusive se no horário da aula; e iv) se teve ou não experiência prévia com monitoria (s), descrevendo em qual(is) disciplina(s) em caso positivo.

A confirmação da inscrição será enviada para o e-mail dos inscritos.

## **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

### **ETAPA 1:**

Análise do currículo (histórico). Observação: Será realizada uma **etapa de pré-seleção baseada na nota final obtida na disciplina de Laboratório de Habilidades Clínicas II (LHC II)**. O(a) candidato(a) com a **maior nota** na disciplina receberá **20 pontos**, enquanto os demais candidatos terão suas pontuações **proporcionalmente calculadas** com base nessa nota máxima. Passarão para a próxima etapa os 15 primeiros colocados.

### **ETAPA 2:**

Análise da carta de intenção (total de 30 pontos). A carta de intenção/motivação deverá ter no máximo 1 página, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. A disponibilidade de horários terá peso de 10 pontos.

### **ETAPA 3:**

Prova de conhecimentos (50 pontos), em formato de vídeo que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:

- a) Medicina Baseada em evidências;
- b) Relação médico-paciente;
- c) Exame clínico neurológico;
- d) Exame do paciente com queixa de fraqueza muscular;
- e) Exame dos tônus, reflexos, coordenação e equilíbrio;
- f) Exame da sensibilidade e sinais de irritação meníngea;
- g) Exame dos nervos cranianos e funções corticais.

Para essa etapa, o candidato deverá escolher uma técnica, dentre os temas, e mostrar em vídeo como a explicaria para um colega do terceiro período. O vídeo deve ter no máximo 3 minutos e será avaliado: clareza na comunicação, domínio básico de habilidades clínicas, empatia e didática. Envie o link de acesso ao vídeo no formulário de inscrição, no local

correspondente, preferencialmente via Google Drive. Verifique se o link está funcionando antes de enviar. Vídeos inacessíveis desclassificam o candidato.

## **APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

1. A nota final será a soma das notas de cada etapa;
2. Serão aprovados os candidatos cuja nota final seja igual ou superior a 70 pontos;
3. O ranqueamento será da maior para menor nota.

## **CRITÉRIO(S) DE DESEMPATE:**

1. Primeiro critério: maior disponibilidade de horário(s) no momento de aula da disciplina;
2. Segundo critério: maior nota na etapa 3.
3. Terceiro: maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 26 a 27 de maio de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/tvRoZjJVQYUKkYnZ9>

### **SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 28 a 29 de maio de 2025

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: até dia 30 de maio.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-mail dos inscritos.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2025.

Heder José Ribeiro  
**Chefe do Departamento**

Karine Beatriz Costa

**Professora Orientadora**

Documento assinado eletronicamente por **Karine Beatriz Costa, Professor(a)**, em 25/05/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2415284** e o código CRC **591F7570**.